



Como se tornar um Município Amigo do Idoso

Critérios para a obtenção do
Selo de Município Amigo do Idoso





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERALDO ALCKMIN

Governador do Estado de São Paulo

FLORIANO PESARO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

MENDYTAL

Chefe de Gabinete

Comissão Intersecretarial

Programa São Paulo Amigo do Idoso e Selo Amigo do Idoso

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Secretaria de Estado da Cultura
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Secretaria de Estado da Educação
Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude
Secretaria de Estado da Habitação
Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania
Secretaria de Estado da Saúde
Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos
Secretaria de Estado de Turismo
Fundo Social de Solidariedade

(De acordo com Decretos nº 58.047, de 15/5/2012, e nº 61.115, de 14/6/2012)



Carta do Governador

Em São Paulo, a população vive cada vez mais – e melhor. Em 2000, o paulista tinha expectativa de vida média de 72 anos. Em 2015, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Estado de São Paulo afirma-se como um dos mais longevos do país, com expectativa média de vida de 77,5 anos entre homens e mulheres. O aumento, que mantém nosso Estado acima da média brasileira, está associado a grandes investimentos em saúde, saneamento básico, geração de emprego, lazer, esporte, entre outras áreas. Em poucas palavras: é resultado do nosso esforço para melhorar a qualidade de vida da população.

Em 2012, São Paulo lançou a maior iniciativa no Brasil voltada para os idosos: o programa São Paulo Amigo do Idoso, por meio do qual realizamos investimentos em equipamentos para atividades físicas, centros de ensino e pesquisa, inclusão digital, cursos de graduação e pós-graduação especializados no atendimento ao idoso, centros de saúde e hospitais habilitados a atender essa população, além de atividades culturais e de lazer.

Esse trabalho conta com o empenho de diferentes secretarias estaduais e ganhou reforço financeiro com a criação do Fundo Estadual do Idoso, que recebe recursos do Estado, do Governo Federal e de municípios. Criamos também o Selo Amigo do Idoso, para incentivar e reconhecer municípios e entidades públicas e privadas que se preocupam com a terceira idade.

São iniciativas que demonstram o empenho permanente do Governo do Estado nessa questão. Com este guia sobre o Selo Amigo do Idoso, pretendemos estimular a participação de todos nesse esforço e avançar ainda mais.

Geraldo Alckmin
Governador do Estado
de São Paulo

Apresentação do Secretário Floriano Pesaro

No Estado de São Paulo, a transformação etária é uma realidade. Hoje, a nossa população idosa representa 13% da população total do Estado (cerca de 5,4 milhões de pessoas). A projeção para 2030 é de 9.316.614 idosos (Fonte: Seade).

A Organização Mundial da Saúde adotou, no final dos anos 90, o paradigma do “Envelhecimento Ativo”, entendido como processo de cidadania plena, em que se otimizam oportunidades de participação, educação, segurança e uma maior qualidade de vida à medida que as pessoas vão envelhecendo.

Viver mais tempo implica envelhecer, mas já é consenso que a longevidade não é uma fatalidade ou uma ameaça, ao contrário, é uma vitória da humanidade que traz desafios.

Mantendo o Estado na vanguarda do País em temas relevantes, o Governador Geraldo Alckmin instituiu, pelo Decreto nº 58.047, de maio de 2012, o Programa São Paulo Amigo do Idoso e o Selo Amigo do Idoso, que propõem ações intersecretariais e municipais, adotando o mesmo conceito da ONU. São 11 Secretarias de Estado envolvidas e o Fundo Social de Solidariedade (Fussesp), sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds), desenvolvem diversas ações.

Na Seds, viabilizam-se a construção de Centros de Convivência, Centros-Dia para Idosos e a outorga do Selo Município Amigo do Idoso.

O programa capilarizou-se pelo Estado: 638 municípios aderiram ao São Paulo Amigo do Idoso e estão empenhados em executar as ações referenciadas pela Comissão Intersecretarial do Programa em suas três etapas: Inicial, Intermediário e Pleno. Até julho de 2016, 185 municípios receberam o Selo Inicial.

O Governo do Estado de São Paulo tem condições de mobilizar vontades e transformar, por meio de ações articuladas e com o compromisso de todos, o Estado de São Paulo em um Estado Amigo do Idoso!

Juntos nos preparamos para viver mais e melhor em todas as cidades paulistas!

Floriano Pesaro
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Critérios para a obtenção do Selo Município Amigo do Idoso

1. Descrição do Programa São Paulo Amigo do Idoso

O Programa São Paulo Amigo do Idoso e o Selo Amigo do Idoso, instituídos pelo Decreto nº 58.047, de 15 de maio de 2012, foram criados como instrumentos de promoção de amplo processo de mobilização regional, de diversos setores governamentais e da sociedade, para desenvolver territórios amigáveis a todas as idades, com foco no envelhecimento ativo do Estado de São Paulo.

O Selo Amigo do Idoso, constituído com o objetivo de estimular os municípios e entidades públicas e da sociedade civil a implantarem ações referenciadas pelo Programa São Paulo Amigo do Idoso, certificará os municípios paulistas, órgãos da administração direta e indireta, entidades públicas e privadas, de acordo com boas práticas públicas voltadas a pessoas idosas, citadas pelo Programa.

Esta cartilha tratará exclusivamente da sistemática e dos critérios do Selo Amigo do Idoso para os municípios, como aderir e o que fazer para obter os diversos níveis de selo. Os demais selos seguem a mesma orientação e possuem critérios específicos.

2. Sistemática para obtenção do selo pelos municípios

A sistemática é composta de 4 passos:

- 1º passo:** assinatura do termo de adesão
- 2º passo:** ações obrigatórias para receber o Selo Inicial
- 3º passo:** ações obrigatórias e eletivas para receber o Selo Intermediário
- 4º passo:** ação obrigatória e eletiva para receber o Selo Pleno

2.1. - 1º passo: assinatura do termo de adesão

Para participar do Programa São Paulo Amigo do Idoso e habilitar-se para receber o Selo Amigo do Idoso, o município precisa inicialmente assinar o termo de adesão, no qual ele se compromete a executar as ações descritas nesta cartilha.



2.2. - 2º passo: ações obrigatórias para receber o Selo Inicial

Após a assinatura do termo de adesão, o município deverá implantar, 6 ações, consideradas obrigatórias para a obtenção do primeiro selo – o SELO INICIAL. A seguir apresentamos as 6 ações:

AÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA OBTENÇÃO DO SELO INICIAL	
1	Criar o Conselho Municipal do Idoso
2	Realizar diagnóstico de gestão sobre as políticas voltadas para o idoso
3	Realizar diagnóstico com os idosos do município
4	Incluir ações para garantia dos direitos dos idosos nos planos municipais de saúde e de assistência social
5	Adequar / ampliar a cobertura vacinal de idosos
6	Implantar ações de promoção de saúde e prevenção de quedas para idosos

O município deverá apresentar as informações e documentações comprobatórias da realização das 6 ações obrigatórias do SELO INICIAL, as quais serão validadas pelo interlocutor da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (Drads) e pela Comissão Intersecretarial do Programa São Paulo Amigo do Idoso. Após essa etapa de verificação e validação, o município recebe o SELO INICIAL, apresentado ao lado:



2.3. - 3º passo: ações obrigatórias e eletivas para obtenção do Selo Intermediário

Após receber o Selo Inicial, o município terá que cumprir 3 ações obrigatórias e 3 ações eletivas. A seguir apresentamos as 3 ações obrigatórias:

AÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA OBTENÇÃO DO SELO INTERMEDIÁRIO

- 1 Cadastrar os idosos no CadÚnico
- 2 Realizar ações de saúde bucal para idosos
- 3 Desenvolver ações para ampliar a cobertura dos idosos que têm direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC)

São 30 as ações eletivas, todas elencadas no item “Ações Eletivas” desta cartilha, distribuídas nos diferentes pilares de atuação do Programa São Paulo Amigo do Idoso: Participação, Saúde, Educação e Proteção. O município deverá escolher 3 pilares distintos e selecionar 1 ação de cada.

O município deverá apresentar as informações e documentações comprobatórias da realização das 3 ações obrigatórias e 3 eletivas do SELO INTERMEDIÁRIO, as quais serão validadas pelo interlocutor da Drads e pela Comissão Intersecretarial do Programa São Paulo Amigo do Idoso. Após essa etapa de verificação e validação, o município recebe o SELO INTERMEDIÁRIO, apresentado a lado:



2.4. - 4º passo: ações obrigatórias para obtenção do Selo Pleno

Após receber o Selo Intermediário, o município terá que cumprir 3 novas ações, sendo 2 ações obrigatórias e 1 ação eletiva. A seguir, apresentamos as 2 ações obrigatórias:

AÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA OBTENÇÃO DO SELO PLENO

- 1 Repetir o diagnóstico com os idosos do município (Idea Idoso)
- 2 Criar o Fundo Municipal do Idoso

O objetivo de repetir a oficina de aplicação do Idea Idoso é medir se houve melhorias na percepção dos idosos quanto às ações implantadas desde a assinatura do termo de adesão.

Além dessas 2 ações obrigatórias, o município deverá escolher 1 ação eletiva, que ainda não tenha implantado. Essa ação deverá ser de um pilar de atuação diferente das ações implantadas para obtenção do Selo Intermediário.

O município deverá apresentar as informações e documentações comprobatórias da realização do Idea Idoso e da ação eletiva escolhida referente ao SELO PLENO, as quais serão validadas pelo interlocutor da Drads e pela Comissão Intersecretarial do Programa São Paulo Amigo do Idoso. Após essa etapa de verificação e validação, o município recebe o SELO PLENO, apresentado ao lado:



2.5. - Ações eletivas

A seguir, listamos as 30 ações eletivas para serem escolhidas pelos municípios:

AÇÕES ELETIVAS PARA OBTENÇÃO DOS SELOS INTERMEDIÁRIO E PLENO

- 1 Criar programa de qualificação e formação dos funcionários envolvidos com transporte público
- 2 Garantir assento ao idoso nos Conselhos Municipais de Saúde e Assistência Social
- 3 Formalizar parcerias com 2º e 3º setores voltadas para ações com idosos
- 4 Implantar ações para garantir acessibilidade aos idosos no transporte público municipal
- 5 Implantar projetos em espaços públicos existentes em conformidade com a NBR 9050
- 6 Implantar repúblicas para idosos independentes
- 7 Implantar política de concessão de crédito para reformas residenciais
- 8 Prover o serviço de fornecimento de projeto-padrão de (Habitação de Interesse Social) (HIS) concebido de acordo com o desenho universal
- 9 Elaborar / adaptar o Código de Obras às Normas da ABNT e ao Desenho Universal
- 10 Elaborar / adaptar o Código de Posturas Municipais às Normas da ABNT e ao Desenho Universal
- 11 Promover capacitações de profissionais de saúde para o conhecimento geriátrico gerontológico
- 12 Realizar ações de saúde ocular e auditiva para os idosos
- 13 Realizar fiscalização das instituições de longa permanência de idosos – (Ilpis) pela vigilância sanitária e ampliar o grau de adequação
- 14 Cadastrar os idosos nas unidades básicas de saúde com identificação de suas necessidades de saúde

- 15 Realizar atendimento domiciliar para idosos dependentes
- 16 Integrar atendimento dos serviços do SUS e do Suas para o idoso (Centro de Convivência, Centro-Dia e Ilpis)
- 17 Implantar ações de segurança alimentar voltada para o idoso
- 18 Implantar ações focadas na prevenção, identificação e proteção da violência contra idosos
- 19 Implantar serviço(s) de acolhimento e tratamento das denúncias referentes à violação de direitos do idoso
- 20 Implementar políticas e ações para diminuição do índice de analfabetismo local em idosos
- 21 Desenvolver plano de educação continuada para requalificação profissional do idoso
- 22 Promover cursos de capacitação que estimulem o papel de educador do idoso
- 23 Implementar programas pedagógicos interdisciplinares com o tema envelhecimento humano
- 24 Estimular ações voluntárias para atuar em projetos com idosos
- 25 Implementar a meia-entrada nos pontos turísticos do município
- 26 Implantar projeto de monitoria para os idosos em pontos culturais e turísticos
- 27 Implantar ações culturais para os equipamentos de acolhimento institucional voltados para o idoso
- 28 Implantar projeto de resgate da história oral sobre a criação dos bairros e/ou do município
- 29 Implantar projeto para facilitar o acesso e participação do idoso em atividades culturais
- 30 Implantar ações de incentivo à recolocação e manutenção do trabalhador que envelhece no mercado de trabalho

3. Detalhamento da sistemática para obtenção do selo pelos municípios

3.1 - Ações já implantadas

Para acompanhar de forma estruturada e eficaz o andamento das ações nos municípios foi criado – especialmente para o Programa – um sistema informatizado de monitoramento on-line do Selo Município Amigo do Idoso. Há municípios que já implantaram ações consideradas obrigatórias.

Assim, apenas precisarão registrar no mencionado sistema que a ação já foi implantada e, se for o caso, enviar à Drads os documentos descritos na área de informações do sistema sobre detalhes de cada questão. É importante dizer que há ações que não precisam ser comprovadas com documentos. Basta o registro no sistema.

3.2 - Metodologia para os diagnósticos

A Comissão Intersecretarial disponibiliza a metodologia para elaboração dos dois diagnósticos previstos para a obtenção do Selo Inicial e do Selo Pleno: o Índice de Desenvolvimento do Envelhecimento Ativo – Idea /Gestor e o Índice de Desenvolvimento do Envelhecimento Ativo – Idea /Idoso.

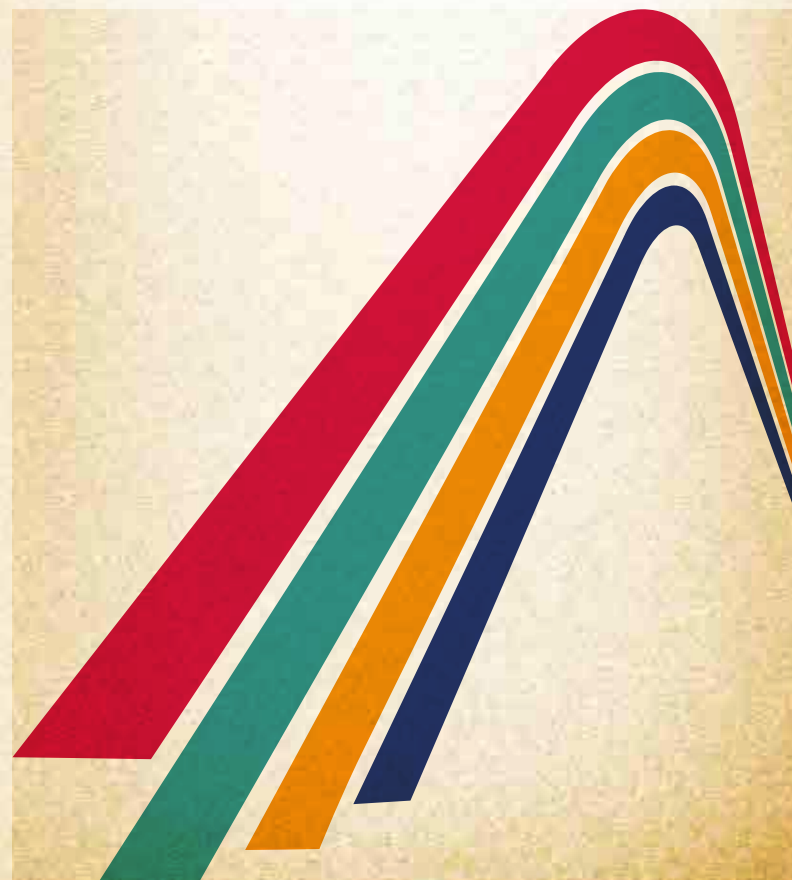
AÇÕES DE DIAGNÓSTICO

Realizar diagnóstico de gestão sobre as políticas voltadas para o idoso

Realizar diagnóstico com os idosos do município (ação realizada tanto para a obtenção do Selo Inicial quanto para o Selo Pleno)

3.3 - Prazos para implantação

Não há prazos predefinidos para a realização das ações. Vai depender da capacidade do município implantar mais rapidamente ou mais lentamente as ações para receber os Selos Inicial, Intermediário e Pleno.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br

Fale conosco: (11) 2763-8040

faleconosco@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

